



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
Biblioteca Legislativa

LEI N° 8.991 **DE** 23 **DE** NOVEMBRO **DE** 2007

PUBLICADO: Diário do Grande ABC N° 13421 : 05 **DATA** 24 / 11 / 07

Projeto de Lei nº 047, de 13.08.2007 – Proc. nº 35.409/2006-4.

ALTERA o Anexo VI da Lei nº 8.704, de 22 de dezembro de 2004, que dispõe sobre a reorganização da estrutura administrativa, bem como extingue, cria e transforma cargos da Administração Pública Municipal de Santo André e dá outras providências correlatas.

JOÃO AVAMILENO, Prefeito do Município de Santo André, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Ficam alteradas a denominação e a classificação dos empregos de Fiscais de Transportes, constantes do Anexo VI da Lei nº 8.704, de 22 de dezembro de 2004, na seguinte conformidade:

Denominação	Tabela	Classe	Quantidade
Fiscal de Transporte Público	1	8	8

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de janeiro de 2005.

Prefeitura Municipal de Santo André, em 23 de novembro de 2007.

JOÃO AVAMILENO
PREFEITO MUNICIPAL

MARCELA BELIC CHERUBINE
SECRETÁRIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

TERESA SANTOS
SECRETÁRIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO
Registrada e digitada no Gabinete do Prefeito, na mesma data, e publicada.

WANDER BUENO DO PRADO
CHEFE DE GABINETE